



**ATA 1**

**Concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência IPL/IDI&CA2023/EducArt\_AI\_ESCS/BII/5M, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por EducArt\_AI, financiado, na íntegra, por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa.**

Ao décimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, pelas 17:00 horas, nas instalações da Escola Superior de Comunicação Social de Lisboa, do Instituto Politécnico de Lisboa, reuniu o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência IPL/IDI&CA2023/EducArt\_AI\_ESCS/BII/5M, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por EducArt\_AI, financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa, com o objetivo de elaborar o aviso de abertura do concurso e estabelecer os critérios de avaliação e o sistema de classificação final.

Esteve presente o Professor Doutor Filipe Montargil (Escola Superior de Comunicação Social, Instituto Politécnico de Lisboa), na qualidade de Presidente do Júri; a Professora Doutora Adriana Cardoso (Escola Superior de Educação, Instituto Politécnico de Lisboa), vogal efetivo, e a Mestre Catarina Ferraz (Information Management School, Universidade Nova de Lisboa), vogal efetivo.

Nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto e de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, foi elaborado o presente aviso de abertura do concurso. O referido anúncio será posteriormente publicado no portal (<http://www.euraxess.pt/>) e no portal do Instituto Politécnico de Lisboa (<http://www.ipl.pt>).

O Júri deliberou, por unanimidade, que os critérios de avaliação das candidaturas terão em conta a relevância da área de formação e classificação das unidades curriculares concluídas, a apreciação do currículo, científico, técnico e profissional e a avaliação da carta de apresentação (máximo 1 página). Serão apenas considerados candidatos:

- Estudantes inscritos num curso técnico superior profissional;
- Estudantes inscritos numa licenciatura;
- Estudantes inscritos num mestrado integrado ou mestrado que estão a iniciar a sua formação científica de investigação;
- Licenciados inscritos em cursos não conferentes de grau académico.

Os fatores preferenciais são (i) o interesse nas temáticas relacionadas com a educação e a relação com tecnologia, nomeadamente a área da inteligência artificial; (ii) os conhecimentos em métodos de análise quantitativos e/ou qualitativos, nomeadamente no desenvolvimento e aplicação de inquéritos, entrevistas e grupos focais, bem como para o tratamento dos dados obtidos; (iii) a fluência em inglês falado e escrito; (iv) bons conhecimentos de Excel, Word e PowerPoint.

Serão excluídos os candidatos que não cumpram nenhum dos requisitos obrigatórios constantes no anúncio do concurso.

O processo de avaliação inclui 2 fases: avaliação curricular e entrevista. Os seis candidatos que obtiverem a pontuação mais elevada na avaliação curricular, numa escala de 0 a 20, serão convocados para uma entrevista de avaliação de conhecimentos e capacidades, onde será atribuída uma segunda classificação, numa escala de 0 a 20 valores. Os candidatos selecionados para a realização de entrevista serão contactados através de e-mail.

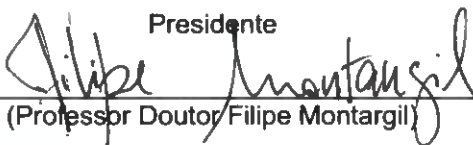
A classificação final será atribuída numa escala de 0 a 20 (arredondada às décimas) e corresponderá ao resultado do somatório da avaliação curricular e da entrevista com a ponderação respetiva de 50% e 50%. Os candidatos serão ordenados pela ordem de valoração e será aceite o candidato com a maior valoração. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato selecionado, a opção será o segundo qualificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso.

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio eletrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia, no prazo máximo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente Ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Júri,

Presidente

  
\_\_\_\_\_  
(Professor Doutor Filipe Montargil)

1º Vogal efetivo

  
\_\_\_\_\_  
(Professora Doutora Adriana Cardoso)

2º Vogal efetivo

  
\_\_\_\_\_  
(Mestre Catarina Ferraz)

**Anexo I**

<b>Critérios de avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1. Relevância da área de formação e classificação das unidades curriculares concluídas</b>	<b>7.00</b>
Classificação das UCs concluídas:	
- igual ou superior a 18 valores	5.00
- entre 14 e 18 valores	3.00
- inferior a 14	2.00
Conclusão da Licenciatura	2.00
<b>2. Apreciação do currículo, científico, técnico e profissional</b>	<b>6.00</b>
Conhecimentos em métodos de análise quantitativos e/ou qualitativos	2.00
Conhecimentos da língua inglesa	1.00
Conhecimentos de Excel, Word e PowerPoint	1.00
Experiência em projectos científicos	1.00
Participação em atividades extra-curriculares relevantes ao projecto	1.00
<b>3. Avaliação da carta de apresentação</b>	<b>7.00</b>
Interesse nas temáticas relacionadas com a educação e a relação com tecnologia, nomeadamente a área da inteligência artificial	3.00
Interesse em investigação científica	2.00
Interdisciplinariedade	2.00
<b>TOTAL</b>	<b>20.00</b>

**Anexo II**
**Ficha de Entrevista – Ficha individual**

Candidato: \_\_\_\_\_

 Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ valores

Classificação:

**Entrevista (E) - Ponderação 50 %**

A entrevista visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado. Na entrevista, para além da experiência profissional específica na áreas requeridas, será avaliada a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo considerados a capacidade de expressão e fluência verbal, o sentido crítico e clareza de raciocínio, bem como a motivação para o desempenho da atividade do bolseiro em concordância com o plano de trabalhos a desenvolver.

A apreciação qualitativa de cada parâmetro na entrevista será expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes critérios:

Capacidade de expressão e argumentação:

- *Muito Adequada*-----6 valores
- *Adequada*-----3 valores
- *Pouco Adequada* -----1 valor
- *Desadequada* -----0 valores

Sentido crítico e clareza de raciocínio:

- *Muito Adequado*-----6 valores
- *Adequado*-----3 valores
- *Pouco Adequado* -----1 valor
- *Desadequado* -----0 valores

Motivação para o desempenho das atividades do plano de trabalhos:

- *Muito Adequada*-----5 valores
- *Adequada*-----3 valores
- *Pouco Adequada* -----1 valor
- *Desadequada* -----0 valores

Experiência profissional específica na área requerida:

- *Muito Adequada*-----5 valores
- *Adequada*-----3 valores
- *Pouco Adequada* -----1 valor
- *Desadequada* -----0 valores

<b>Parâmetro</b>	<b>Pontuação</b>
Capacidade de expressão e argumentação	
Sentido crítico e clareza de raciocínio	
Motivação para o desempenho das atividades do plano de trabalhos	
Experiência profissional específica na área requerida	
<b>Total</b>	



*Handwritten signature and initials*  
C. Cabrita  
A. F.

**Ficha de Classificação global Individual (resultado da avaliação dada no Anexo I com o Anexo II)**

Candidato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Classificação Individual final: \_\_\_\_\_ valores

Parâmetros Avaliados	Sub-Total
Entrevista (valor final Anexo II x 0.5)	
Avaliação curricular (valor final Anexo I x 0.5)	
<b>Classificação individual final</b>	

Resumo da avaliação:

---

---

---

---

